Itabaiana

CASA DAS LEIS "CASA DO POVO"

INDICAÇÃO N.º 509 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo a **instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Deficiência Auditiva no calendário escolar, da rede municipal de ensino no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A realização da semana temática nas escolas municipais promove a conscientização dos alunos, professores, servidores e da comunidade escolar sobre os direitos, desafios e potencialidades das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, fortalecendo o combate ao preconceito, à discriminação e à exclusão social. A iniciativa também incentiva a valorização da acessibilidade e da comunicação inclusiva, especialmente por meio da divulgação e do estímulo ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, reconhecida legalmente como meio oficial de comunicação e expressão da comunidade surda. O contato dos estudantes com a LIBRAS contribui para ampliar a empatia, a convivência e a inclusão no ambiente escolar.

A medida também reforça o compromisso do município com os princípios da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da inclusão social, previstos na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e nas políticas públicas educacionais.

Dessa forma, instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Deficiência Auditiva no calendário escolar da rede municipal de ensino representa um importante avanço na promoção da inclusão, do respeito às diferenças e da formação cidadã dos estudantes no município de Itabaiana.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Maio de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador

RECEBIDO
21/05/2026
Artur M. Santos